

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-026/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-007/2014
CONFORME PROCESSO-167/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 07/04/2014 13:54:17

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 007/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Na Justificativa o vereador Ilton Gomes elucida que requer autorização legislativa para dar nomenclatura a rua que inicia-se na rua Francisco José Rodrigues junto a entrada da cancha do CTG Manotaço, com uma extensão aproximada de 400 metros até o início da Estrada do Caracol, que passará a denominar-se Rua Liberlino Ribeiro da Silva. Informa que o homenageado com a nomenclatura muito contribuiu para a nossa comunidade.

Já é notório que a disciplina à respeito da nomenclatura encontra respaldo no artigo 154 da Lei Orgânica.

Assim, na análise deste dispositivo legal, visualiza-se que os requisitos necessários estão configurados, no caso em tela, principalmente no que tange a mais de um ano de falecimento, bem como o fato desta rua não possuir nomenclatura específica até o presente momento.

Desta feita, acredito que não existe qualquer óbice ou impedimento em relação a este projeto de lei proposto, repassando aos nobres vereadores para a análise de mérito pertinente.

Atenciosamente,

Paula Schaumlöffel
Procuradora Geral